



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 586/23

Focinheiras para que cachorros de grande porte possam utilizar com seus donos o espaço pet que estão sendo implantados em praças e no Parque do Povo.

Senhor Presidente:

Dezenas de crianças, e adultos que tem cachorros de diversas raças, estão utilizando o recém-instalado espaço para *pets* em alguns locais de Birigüi, como o Parque do Povo e a Praça Raul Cardos, entre outros. O que está ocorrendo é que donos de cachorros de raça de grande porte estão levando seus animais para brincar no espaço deixado para estes cães, e sem focinheira, sendo que outros cachorros menores e principalmente crianças se servem do local para se divertir. Já há alerta de usuários do Parque do Povo de que estes animais aparecem com seus donos sem qualquer cuidado por parte destes donos e o risco de ataques e até uma tragédia são grandes.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Prefeito Municipal determinar a urgente tomada de providências para que os donos destes animais só levem estes animais caso estes estejam equipados com focinheiras para evitar ataques repentinos a crianças adultos e outros cachorros de porte menor. Sugerimos adoções de medidas como colocar cartazes alertando para o uso destas focinheiras e outros equipamentos de segurança possíveis, para evitar uma tragédia maior e antes que algo aconteça de mais grave. Lembramos que a tendência é aumentar o número destes espaços em Birigüi devido à grande aceitação da população que está podendo levar seus animais para um passeio e brincarem. Entretanto, cuidados com a segurança são necessários nestes casos. Uma vez adotadas estas medidas, sugerimos até que a Guarda Municipal passe pelos locais para verificar se a determinação esteja sendo cumprida, orientando os donos de cães de grande porte neste sentido.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 31 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Birigüi, SP
PROTOCOLO GERAL 2836/2023
Data: 02/08/2023 - Horário: 14:15
Legislativo - IND 586/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS

A verificação com o assinante pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**MARCOS ANTONIO SANTOS
VEREADOR.**